

Resolução CIR-CN/MT Nº 003, de 17 de março de 2017.

Dispõe sobre a Composição dos Membros da
Comissão Intergestores Regional – CIR
Centro Norte Matogrossense do Estado de
Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

III - A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretárias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

IV - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V - A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

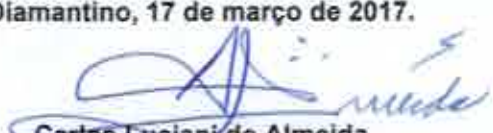
VI - A Posse de novos gestores Municipais de Saúde na Região Centro Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 17 de março de 2017.


Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT


Rubilan Nunes de Oliveira
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Coordenador da CIR: Carlos Luciani de Almeida

Vice Regional do COSEMS: Rubilan Nunes de Oliveira

Suplente Vice Regional do COSEMS: Adélia Maria dos Santos

Secretário (a) Executivo (a) Regional: Kátia Silene Soares de Barros

Segmento Gestor Municipal		
Município	Titular	Suplente
1 - Alto Paraguai	Gilbert Souza Lima	Thais da Silva Alves
2 - Diamantino	Adélia Maria dos Santos	Karina Teixeira Rocha
3 - Nobres	Aparecida Cestiane da Costa Souza Vieira Molina	Loiva Regina Zimmer Takase
4 - Nortelândia	Rubilan Nunes de Oliveira	Juliana de Souza Alves Oliveira
5 - Nova Maringá	Norma Firmiano Rodrigues Barradas	Leosandra Dalla Costa
5 - Rosário Oeste	Anderson Rodrigo de Sá	Talita Helena Peixoto Peron
6 - São José do Rio Claro	Ercília Terezinha Timm Socoloski	Lilian Rosa Tavares da Silva Bernardo

Segmento Gestor Estadual		
Titulares	Suplentes	
1 - Carlos Luciani de Almeida	Luiz Tércio de Lima	Coordenação
2 - Luzia Mendes da Silva	Josiane Roberta Paes de Barros	Atenção à Saúde
3 - Valdemar Ailton Pissolato	Euclécio Santiago de Araújo	Hospital SJB
4 - Maria da Guia de Santana Souza	Mônica Lima Gomes	Vigilância Sanitária
5 - Givaldo Lima	José Rodrigues Nogueira	Vigilância Ambiental
6 - Fabiane Domingues Leite	Sandra Regina Ferreira Guimarães	Central de Regulação
7 - Fernando Figueiró	Cláudio Júnior Ferreira Guimarães	Vigilância Epidemiológica

Diamantino, 17 de março de 2017.

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR/MT

Rubilan Nunes de Oliveira
Vice Regional do COSEMS/MT